



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, terça-feira, 08 de novembro de 2022 - Nº 213

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

SECRETÁRIO É AGRACIADO COM A MEDALHA “AMIGO DA MARINHA”

O secretário de Defesa Social, Humberto Freire, foi agraciado, na noite desta segunda-feira (07), com a medalha Amigo da Marinha, em cerimônia realizada na Escola de Aprendizes Marinheiros, em Olinda.

A medalha foi concedida a 20 personalidades da sociedade civil e de outras forças que colaboram com o trabalho da Marinha do Brasil. A cerimônia foi comandada pelo diretor do Hospital Naval do Recife, o capitão de mar e guerra José Roberto Gomes Corrêa Macedo.



“Recebo essa honraria em nome das forças estaduais de segurança, que atuam integradas às forças federais, a exemplo da Marinha. Nas fortes chuvas este ano em Pernambuco, esse trabalho conjunto fez toda a diferença no salvamento de ilhados, apoio aos desabrigados, localização de vítimas e reestabelecimento de serviços e estruturas”, disse Freire.

Fotos: Carlos Medeiros/ Cicom-SDS.

Fonte: Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 213 DE 08/11/2022

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 53.943, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fixa normas e procedimentos aplicáveis à designação de Policial Penal aposentado para realizar tarefas por prazo certo, na forma prevista na Lei Complementar nº 478, de 30 de março de 2022, que altera a Lei Complementar nº 150, de 15 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar, no âmbito da Polícia Penal, o desempenho das atividades de natureza administrativa e de intensificar o direcionamento dos servidores ativos para o cumprimento das atribuições finalísticas e privativas dos respectivos cargos;

CONSIDERANDO que o direcionamento do efetivo ativo da Polícia Penal para o exercício das funções finalísticas e privativas, definidas na Lei Complementar nº 422, de 23 de dezembro de 2019 e nas demais normatizações aplicáveis, trará maior eficiência na execução das missões institucionais e operacionais intrínsecas à seara da segurança do sistema penal estadual; e

CONSIDERANDO, ainda, a autorização concedida pela Lei Complementar nº 478, de 30 de março de 2022, para designar Policiais Penais aposentados para atividades específicas de natureza administrativa,

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A designação dos Policiais Penais aposentados para o desempenho das atribuições previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 478, de 30 de março de 2022, que altera a Lei Complementar nº 150, de 15 de dezembro de 2009, e dispõe sobre a designação de Policial Penal aposentado para realizar tarefas por prazo certo, deve observar as normas e procedimentos estabelecidos na mencionada Lei e neste Decreto.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES, DA LOTAÇÃO E DO EXERCÍCIO

Art. 2º São atribuições dos Policiais Penais aposentados:

I - o exercício de atividades administrativas, dando apoio nos diversos setores administrativos dos estabelecimentos penais e no âmbito da sede administrativa da Secretaria Executiva de Ressocialização;

II - o atendimento ao público nas dependências dos estabelecimentos penais do Estado;

III - o recebimento de presos nos estabelecimentos penais;

IV - a condução de veículos automotores em atividades de cunho administrativo; e

V - a operação de equipamentos computacionais.

Art. 3º Os servidores designados na forma deste Decreto serão lotados na Secretaria Executiva de Ressocialização e desempenharão as suas atribuições funcionais nos estabelecimentos penais ou na sede administrativa da Secretaria, conforme distribuição definida pelo Superintendente de Polícia Penal.

CAPÍTULO III
DA DESIGNAÇÃO

Art. 4º O quantitativo de Policiais Penais aposentados a serem designados não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) de Policiais Penais ativos.

Art. 5º A designação será precedida de processo seletivo simplificado, em que os servidores aprovados e classificados manterão vínculo de natureza precária, por prazo não superior a 3 (três) anos, que poderá ser prorrogado em igual período, por uma única vez, em caso de interesse da Administração.

Art. 6º São requisitos para a designação:

I - ser aprovado e classificado no processo de seleção de que tratam os arts. 11 e seguintes deste Decreto;

II - gozar de boa saúde física e mental para o exercício das funções, situação demonstrada mediante inspeção realizada por junta médica do trabalho, às expensas do servidor aposentado a ser designado;

III - ter até 66 (sessenta e seis) anos de idade;

IV - não estar respondendo a processo penal ou a inquérito policial;

V - não ter sido condenado criminalmente, por decisão judicial transitada em julgado;

VI - não ter sofrido punição pela prática de infração disciplinar nos últimos 2 (dois) anos anteriores à aposentadoria; e

VII - não estar, embora aposentado, respondendo a processo administrativo pela prática de infração disciplinar cometida enquanto na ativa.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso VII, caso já tenha sido concluído o processo administrativo em face do servidor, pela prática de infração disciplinar, com decisão superveniente de aplicação da penalidade de cassação de aposentadoria, ficará

vedada a possibilidade da designação, enquanto que no caso de decisão superveniente de aplicação de sanções disciplinares não extintivas de vínculo com a Administração Pública, somente poderá o servidor aposentado concorrer a designação após o decurso do prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação do ato sancionador.

Art. 7º A designação dos Policiais Penais aposentados será efetuada mediante Portaria Conjunta do Secretário de Justiça e Direitos Humanos e do Secretário Executivo de Ressocialização, após aprovação da Câmara de Política de Pessoal – CPP.

Art. 8º A dispensa do servidor designado ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - a pedido do próprio designado, por meio de requerimento formalizado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de desligamento, a ser indicada no pedido; e

II - de ofício, nos seguintes casos:

a) pelo término do prazo de designação;

b) por terem cessado os motivos da designação;

c) por interesse ou conveniência da Administração, a qualquer tempo;

d) por condenação criminal decorrente de decisão judicial transitada em julgado;

e) pelo recolhimento a estabelecimento penal, nos casos de acusação de cometimento de crime ou de prisão civil decorrente de inadimplemento de pensão alimentícia;

f) por completar a idade limite de 67 (sessenta e sete) anos;

g) por ter sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho das atividades objeto da designação, em inspeção realizada por Junta Médica do Estado, a qualquer tempo;

h) por ter cometido infração disciplinar, após processo administrativo em que tenham sido assegurados o exercício do contraditório e da ampla defesa; e

i) por ter sido considerado inapto em processo anual de avaliação de desempenho.

Art. 9º Os servidores aposentados designados fazem jus a:

I - retribuição financeira mensal no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

II - vale-refeição no valor de R\$ 334,40 (trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) mensais;

III - diárias, no caso de deslocamento da unidade em que estiver em exercício, nos termos das normas gerais aplicáveis à espécie em vigor no âmbito do Poder Executivo Estadual;

IV - férias remuneradas com abono correspondente a 1/3 (um terço) da retribuição financeira de que trata o inciso I; e

V - 13º salário no valor da retribuição financeira de que trata o inciso I, cujo pagamento será proporcional aos meses de efetivo exercício, observado o calendário geral de pagamento de pessoal estabelecido pelo Poder Executivo.

§ 1º Os valores relativos à retribuição financeira, abono de férias e 13º sujeitam-se aos tributos gerais aplicáveis à remuneração, salvo quanto a descontos previdenciários, dos quais ficam isentos.

§ 2º O pagamento das parcelas de que trata o caput será processado pelo órgão administrador imediato do sistema penal estadual, em folha de pessoal específica.

Art. 10. Os designados serão submetidos a processo anual de avaliação de desempenho, cujos critérios serão definidos em Decreto específico.

CAPÍTULO IV DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 11. Os Policiais Penais aposentados, interessados na designação para realização das atribuições previstas no art. 2º, submeter-se-ão a processo seletivo, nos termos estabelecidos neste Decreto.

Art. 12. São etapas do processo seletivo de que trata o art. 11:

I - inscrição;

II - avaliação curricular;

III - investigação social;

IV - resultado preliminar;

V - recurso administrativo; e

VI - homologação do resultado final.

§ 1º O edital da seleção será divulgado mediante portaria conjunta do Secretário de Justiça e Direitos Humanos e do Secretário Executivo de Ressocialização, publicado após aprovação da Câmara de Política de Pessoal.

§ 2º O edital do processo seletivo de que trata o §1º definirá os critérios de pontuação e de classificação dos candidatos.

Art. 13. A avaliação curricular considerará:

I - o desempenho do candidato e sua conduta disciplinar na atividade, devendo esta última ser comprovada mediante certidão emitida pela Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social;

II - a idoneidade e a inexistência de inquérito policial ou processo criminal comprovadas por certidões de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral; e

III - atendimento aos demais requisitos estabelecidos no art. 6º.

CAPÍTULO V DA CAPACITAÇÃO

Art. 14. Os servidores aposentados, aprovados e classificados no processo seletivo, serão designados de acordo com o número de vagas autorizado pela Câmara de Política de Pessoal - CPP e participarão de capacitação, antes do ingresso em exercício.

Art. 15. A capacitação prevista no art. 14 será realizada a partir de instrutoria interna do órgão administrador imediato do sistema penal, cuja elaboração do plano de curso será submetida à análise prévia da Secretaria de Administração, e a sua respectiva execução e coordenação ficará sob a responsabilidade da Academia de Polícia Penal de Pernambuco.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. As normas e os procedimentos relativos ao acompanhamento das atividades, à coordenação do exercício e ao gerenciamento dos serviços serão objeto de portaria do Secretário Executivo de Ressocialização, podendo este, considerando a especificidade da matéria, e desde que admitido pelo ordenamento jurídico vigente, delegar este múnus a o Superintendente de Polícia Penal.

Art. 17. Pelo exercício irregular de suas atribuições, o Policial Penal designado responde civil, penal e administrativamente.

Art. 18. As transgressões disciplinares cometidas por Policiais Penais designados nos termos deste Decreto serão apuradas mediante processo administrativo, no âmbito da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, conforme disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 478, de 2022.

Art. 19. Na forma do disposto no art. 37 do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004, o designado se submeterá, a cada 5 (cinco) anos, a testes de avaliação de aptidão psicológica de que trata o art. 4º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com o objetivo de manter autorização para o porte de arma de fogo de sua propriedade.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

CLOVES EDUARDO BENEVIDES

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 53.952, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 39.397, de 15 de maio de 2013, que instituiu a Medalha Pacto pela Vida do Estado de Pernambuco, destinada a homenagear policiais civis e militares com serviços prestados à sociedade pernambucana, bem como entidades e cidadãos que se destaquem com programas e projetos de prevenção e redução da criminalidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, **DECRETA**:

Art. 1º A Ementa do Decreto nº 39.397, de 15 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Instituiu a Medalha Pacto pela Vida do Estado de Pernambuco, destinada a homenagear servidores públicos e cidadãos que se destaquem com programas e projetos de prevenção e redução da criminalidade.” (NR)

Art. 2º O Decreto nº 39.397, de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica instituída a Medalha Pacto pela Vida do Estado de Pernambuco, destinada a homenagear servidores públicos e cidadãos que tenham se destacado com programas e projetos de prevenção e redução da criminalidade. (NR)

Art. 2º

.....
III - Pacto pela Vida Resultado; (NR)

.....
VII - Pacto pela Vida Articulação; (NR)

VIII - Pacto pela Vida Pacto Produtividade; (AC)

IX - Pacto pela Vida Enfrentamento à Violência de Gênero; (AC)

X - Pacto pela Vida Sistema Socioeducativo. (AC)

Art. 3º A condecoração Pacto pela Vida Gestão de Referência será concedida pelo Governado do Estado às pessoas que tenham dado relevante contribuição na melhoria da segurança pública, com referência nacional. (NR)

.....
Art. 5º A condecoração Pacto pela Vida Resultado será concedida pelo Governado do Estado aos policiais militares e policiais civis, em razão de resultado quando ocupante de função de gestão, considerando o seu desempenho no atingimento de meta e na redução de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI. (NR)

Art. 6º A condecoração Pacto pela Vida Prevenção Social será concedida pelo Governado do Estado às pessoas com ações voltadas à prevenção ao crime e à violência, nos termos da Lei nº 16.569, de 15 de maio de 2019. (NR)

Art. 7º A condecoração Pacto pela Vida Ressocialização será concedida pelo Governado do Estado ao policial penal que desenvolveu reconhecidas ações voltadas à ressocialização. (NR)

.....
Art. 9º A condecoração Pacto pela Vida Articulação será concedida pelo Governado do Estado a pessoa com atuação na Câmara de Articulação do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria do Estado que tenha se destacado em ações voltadas à redução da criminalidade. (NR)

Art. 10 A condecoração Pacto pela Vida Produtividade será concedida pelo Governado do Estado a bombeiros militares, policiais militares, policiais civis e policiais da polícia científica que tenham se destacado em ações voltadas à redução da criminalidade. (NR)

Art. 11. A condecoração Pacto pela Vida Enfrentamento à Violência de Gênero será concedida pelo Governado do Estado às pessoas que tenham se destacado em ações voltadas ao enfrentamento à violência de gênero. (NR)

Art. 12. A condecoração Pacto pela Vida Sistema Socioeducativo será concedida pelo Governado do Estado às pessoas que tenham se destacado em ações voltadas para ressocialização de socioeducandos. (NR)

Art. 13. Caso o contemplado seja servidor público estadual, considerar-se-á, para concessão da medalha, o atendimento às obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, nas legislações específicas e aos seguintes requisitos: (AC)

I - não se encontrar respondendo a processo ou inquérito de natureza penal, militar ou administrativa disciplinar; (AC)

II - não ter sido punido disciplinarmente, por transgressão atentatória à honra pessoal, ao sentimento do dever, ao pundonor militar ou ao decoro da classe, nos últimos 3 (três) anos anteriores ao ano da concessão; (AC)

III - não se encontrar na condição de ausente, desertor ou desaparecido; e (AC)

IV - ter estado em efetivo exercício, por pelo menos 8 (oito) meses, no Poder Executivo do Estado de Pernambuco, no ano anterior à concessão da medalha, excetuando aqueles porventura condecorados com a medalha Pacto pela Vida Articulação. (AC)

Art. 14. As medalhas podem ser concedidas anualmente, preferencialmente na ocasião da comemoração do aniversário do Pacto pela Vida. (AC)

Art. 15 As medalhas Pacto pela Vida serão concedidas na classificação ouro, exceto a de Resultados que terá as seguintes classificações: (AC)

I - Ouro; (AC)

II - Prata; (AC)

III - Bronze; (AC)

IV - Duplo ouro; e (AC)

V - Triplo ouro. (AC)

Art. 16. Deverá ser publicada portaria estabelecendo o procedimento para a concessão da medalha Pacto pela Vida. (AC)

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação." (AC)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os incisos II e VI do art. 2º e os arts. 4º e 8º do Decreto nº 39.397, de 15 de maio de 2013.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ATOS DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 4362 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOA), o **CAPITÃO PM JONAS FERNANDES DE LIMA**, matrícula nº 950047-2, com efeito retroativo a 20 de setembro de 2022.

Nº 4363 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO TENENTE PM FÉLIX ROQUE DE SENA OLIVEIRA**, matrícula nº 940782-0, com efeito retroativo a 04 de agosto de 2022.

Nº 4364 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **MAJOR QOA MARCONE CLAY MORAIS DE MENEZES**, matrícula nº 930708-7, com efeito retroativo a 20 de setembro de 2022.

Nº 4365 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **SUBTENENTE QPMG RINALDO DE BARROS DA SILVA**, matrícula nº 930870-9, com efeito retroativo a 27 de setembro de 2022.

Nº 4366 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **SUBTENENTE QPMG EDVALDO DA MATA PEREIRA**, matrícula nº 950161-4, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2022.

Nº 4367 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de OURO, com 03 (três) estrelas (MTS-3), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Major PM Mat.

930708-7 MARCONE CLAY MORAIS DE MENEZES;

Primeiro Tenente PM Mat.

920990-5 JOSÉ ADÍLSON ALVES SIQUEIRA;

Segundos Sargentos PM Mat.

910527-1 RODEMARCK MELO DOS SANTOS,
920977-8 JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA,
930644-7 PAULO LINO DA SILVA FILHO e
931011-8 IRISBEGNE DE OLIVEIRA SILVA;

Terceiros Sargentos RRPM Mat.

25239-5 VALDIR FERREIRA DE OLIVEIRA.

Nº 4368 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com 02 (duas) Estrelas (MTS-2), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso II do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Tenente Coronel PM Mat.

980081-6 REGINALDO ANTÔNIO BARROSO TEIXEIRA;

Major PM Mat.

930616-1 AUGUSTINHO PEREIRA DE SOUSA,
101082-4 YUBERNON GUIPSON DE SOUZA e
101085-9 IGOR RODRIGO TENÓRIO DA SILVA;

Primeiro Tenente PM Mat.

980486-2 MARCONIELSON BERNARDO XAVIER;

Primeiros Sargentos PM Mat.

980742-0 JAIRO RICARDO PEREIRA e
980749-7 JÚNIOR DE BARROS CARDOSO;

Segundos Sargentos PM Mat.

950529-6 CLÁUDIO LEITE DA SILVA,
950581-4 GILDO BARBOSA DA SILVA e
950582-2 ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA LIMA;

Terceiro Sargento PM Mat.

104712-4 MARCELO JOSÉ BEZERRA;

Terceiro Sargento RRPM Mat.

25239-5 VALDIR FERREIRA DE OLIVEIRA.

Nº 4369 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com 01 (uma) Estrela (MTS-1), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Tenente Coronel PM Mat.

980081-6 REGINALDO ANTÔNIO BARROSO TEIXEIRA;

Majores PM Mat.

114612-2 VALDEMIRO FERREIRA DE SOUZA NETO e
114613-0 LUÍS PAULO RANGEL DE FIGUEIREDO;

Capitão PM Mat.

114626-2 LUDMILLA MEDEIROS COSTA VASCONCELOS;

Terceiro Sargento PM Mat.

108312-0 CARLOS EDUARDO D'ANGELO DA SILVA;

Cabos PM Mat.

110135-8 LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO,
111104-3 JANIVALDO NUNES DA SILVA JÚNIOR,
112513-3 CLÁUDIO VICTOR AMORIM CAMPOS,
112601-6 GABRIELA SANTANA DA SILVA e
113799-9 DEYVID MAIMONE PESSOA SILVA.

Nº 4370 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o Cabo PM **ORLANDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº113342-0, a partir de 07 de novembro de 2022.

Nº 4371 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, a Funcionária Civil **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, matrícula nº 9377, a partir de 07 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 26 de maio de 2022.

Considerando os termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, instaurado pela Portaria nº 017, de 26 de março de 2019, do Parecer nº 0215/2022, de 03 de maio de 2022, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Recurso Administrativo interposto por FRED DE ALMEIDA CALDAS, e DETERMINO O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso das atribuições, conferidas através da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 3.161-Fazer Retornar da Licença para Trato de Interesse Particular os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as).

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE
3900000066.001159/2022-91	JULIANA SOUSA COSTA	296069-9	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	24.11.2021
3900000622.001826/2022-82	SANDRA REGINA DA FONSECA BARROS	351084-0	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	03.08.2022
2300000477.000402/2021-19	MARIA ALVES FEITOSA DA SILVA	226998-8	SECRETARIA DE SAÚDE	03.06.2021

ROBERTO MAIA PIMENTEL

Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

Nº 398-Reconhecendo o **arquivamento** dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
4	0001200206.000437/2022-85	THAYSE DINIZ BARBOSA

Nº 399-Reconhecendo a **legalidade** das seguintes acumulações:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULOS
3	0001200206.000655/2022-10	ZIRNALDO ALVES FIGUEIREDO	Escrivão de Polícia (SDS/PCPE), matrícula nº 2733943; Professor (SEE/PE), matrícula nº 2543672

ROBERTO MAIA PIMENTEL

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais em exercício

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000900.000703/2022-06 – ERB SANTOS DA SILVA CORREIA, matrícula nº 3196836, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2227/2022 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo ao dia 30/07/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6253 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

I - Matricular, no **30º Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (30º CIOSAC)**, Turma 02, a contar de 03 de novembro de 2022, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, com carga horária total de 430 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores relacionados a seguir:

Ordem	Matrícula	Posto/ Grad	Nome	OME
-------	-----------	-------------	------	-----

1	115.731-0	2º TEN PMPE	THIAGO PEREIRA SAMPAIO	RPMon
2	103.517-7	3º SGT PMPE	DEMÓRGENES CÉSAR JANUÁRIO	BEPI
3	108.432-1	CB PMPE	JOSÉ WILTEMBERG DE SOUZA MAIA	1ª CIPM
4	108.617-0	CB PMPE	JONATA JOSÉ FREITAS DE SANTANA	BOPE
5	108.981-1	CB PMPE	JOSÉ RICARDO BARBOSA DA SILVA	BOPE
6	109.890-0	CB PMPE	ANTONIO PEREIRA MATOS	11ª CIPM
7	109.979-5	CB PMPE	ALEX NASCIMENTO DA CRUZ	BEPI
8	110.623-6	CB PMPE	ADRIANO SIDCLEY MARQUES DA SILVA	CTT
9	111.543-0	CB PMPE	MARCELO BARBOSA DE FARIAS	CIPMoto
10	114.038-8	CB PMPE	REINILSON MATOS DA SILVA	4ªCIPM
11	115.560-1	CB PMPE	MURILO BARROS DA SILVA	1ª CIPM
12	115.686-1	CB PMPE	JOSÉ SEVERINO DE SOUZA IRMÃO	RPMon
13	117.372-3	CB PMPE	EWERTON LUAN DE PAULA	RPMon
14	119.829-7	SD PMPE	MARCELO DA ROCHA COSTA	1º BIEsp
15	119.964-1	SD PMPE	ELIELSON MASTROIANNI DE OLIVEIRA ROCHA	1º BIEsp
16	120.662-1	SD PMPE	JULIO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA	21º BPM
17	120.735-0	SD PMPE	MARIO LÚCIO CAVALCANTI MONTEIRO	18º BPM
18	120.764-4	SD PMPE	UILDELI NASCIMENTO SANTOS	5º BPM
19	121.527-2	SD PMPE	WEDSON FERNANDES DA SILVA SANTOS	2º BIESP
20	121.606-6	SD PMPE	LUIZ HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA	11º BPM
21	121.657-0	SD PMPE	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	11ª CIPM
22	121.711-9	SD PMPE	WANDERSON AURELIANO DE CARVALHO	RPMon
23	121.734-8	SD PMPE	ANDERSON ALEXANDRE HONÓRIO	26º BPM
24	121.782-8	SD PMPE	RÊNERO EUCLIDES DOS ANJOS BRITO	10º BPM
25	121.794-1	SD PMPE	PETERSON LIRA DOS SANTOS	26º BPM
26	121.824-7	SD PMPE	MARCOS VINICIUS PONTES ASSIS	17º BPM
27	121.866-2	SD PMPE	HUDSON FILIPE FERREIRA DE BRITO	10º BPM
28	122.020-9	SD PMPE	RICARDO DA SILVA ALVES	11º BPM
29	122.069-1	SD PMPE	LEVI GERMANO VELEZ DAMASCENO	6º BPM
30	122.071-3	SD PMPE	MADSON FELIPE FRANCISCO DE SOUZA	10º BPM
31	122.236-8	SD PMPE	ITALO RAMOS DE MELO	4ª CIPM
32	122.329-1	SD PMPE	DANILO DE FREITAS ARAÚJO	3º BPM
33	122.417-4	SD PMPE	KLEBER MUNIZ DA SILVA	RPMon
34	122.508-1	SD PMPE	ALEXANDRE LIMA DA SILVA	10º BPM
35	122.554-5	SD PMPE	LUCAS MUNIZ DE SOUZA	RPMon
36	122.614-2	SD PMPE	MATHEUS SANTOS FERREIRA	4º BPM
37	122.708-4	SD PMPE	JOSÉ LEOMAR DO NASCIMENTO SABINO	26º BPM
38	123.940-6	SD PMPE	ARTHUR FELIPE DE GUSMÃO FERREIRA	10ª CIPM
39	123.982-1	SD PMPE	GABRIEL DINIZ ALMEIDA	7º BPM
40	124.049-8	SD PMPE	RÔMULO DA SILVA LEITE	6ºBPM
41	124.078-1	SD PMPE	PHOENIK FELIPE BRANDÃO SANTOS	5º BPM
42	124.130-3	SD PMPE	GABRIEL BARROS FARIAS GOMES	CIPMoto

II - Matricular, no 30º Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (30º CIOSAC), Turma 02, a contar de 03 de novembro de 2022, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632), com carga horária total de 430 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, conforme solicitação de suas respectivas instituições, os integrantes dos Órgãos de Segurança Pública de outros Estados e da União, abaixo relacionados de acordo com o contido no BG PMPE nº 199 de 17 de Outubro de 2022:

Ordem	Matrícula	Posto/Grad.	Nome	Origem
1	30.552.566-8	1º TEN PMBA	VINICIUS DE CASTRO SEIXAS	CIPE CACAUEIRA/PMBA
2	110839	3º SGT PMMT	VANDERLEY RIBEIRO DE MORAIS	(FNSP/MJ) PMMT
3	30.480.827-5	CB PMBA	RONIERE DE ARAUJO VIEIRA	CIPE CHAPADA/PMBA
4	773-0	CB PMAL	PAULO DO VALE LIRA	ROTAM/PMAL
5	3606-7	CB PMGO	WILSON TORRES FERREIRA	GIRO/PMGO
6	289072-X	CB PMPI	RODRIGO JOSÉ LEAL CARDOSO	4º BPM/PMPI
7	331632-7	CB PMPI	DHIAGO HENRIQUE SOARES VITOR	4º BPM/PMPI
8	30526716	CB PMCE	WESLEY ARAÚJO DA SILVA	(FNSP/MJ) PMCE
9	2417087	CB PMMA	LUSMAEL RODRIGUES FELIX	(FNSP/MJ) PMMA
10	3944-6	SD PMAL	JONH FELIPE ROCHA	9º BPM/PMAL
11	265403-6	SD PMMA	JOZADAQUE SOEIRO DE SOUSA	ROTAM/PMMA
12	20534914	SD PMSE	JUAREZ CONRADO DANTAS NETO	(FNSP/MJ) PMSE

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6254 – O Secretário de Defesa Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o Corpo Docente do **30º Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (30º CIOSAC)**, Turma 02, a contar de 03 de novembro de 2022, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, com carga horária total de 430 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - 430 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
MAJ PM	102523-6	FÁBIO DE ARAÚJO DA SILVA
DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR - 16 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	112847-7	IGGOR RENNAN DE CARVALHO FARIAS
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	111093-4	DORIEDSON LOURENÇO DA SILVA
DISCIPLINA: INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL - 24 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	106244-1	VICTOR GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA DOS ANJOS
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	111093-4	DORIEDSON LOURENÇO DA SILVA
CB PM	117397-9	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA
DISCIPLINA: OFIDISMO - 08 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN PM	940019-2	IVANILDO BATISTA DE LIMA
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	109238-3	HÉLIO JOBSON LIRA ALVES
CB PM	117297-2	ROMULO ALEXANDRE SOARES DA SILVA
DISCIPLINA: PRIMEIROS SOCORROS - 08 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP CBM	707456-5	CARLOS ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT CBM	798176-7	JOSEMAR DA SILVA COELHO
SGT PM	103531-2	LUIZ ALVES DE CARVALHO NETO
DISCIPLINA: ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO- 32 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	106244-1	VICTOR GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA DOS ANJOS
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	111093-4	DORIEDSON LOURENÇO DA SILVA
CB PM	116311-6	ADENILSON AMADOR DE MELO
DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL POLICIAL - 08 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SD PM	118161-0	ALEXANDRE LUIZ DO NASCIMENTO
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	110447-0	EVANDRO PRAZERES DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE - 12 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN PM	115312-9	JORGE PIRES FERREIRA NETO
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	980853-1	CLAUDIVALDO SILVA GÓES
CB PM	117318-9	MARCELO DE VASCONCELOS ALVES
DISCIPLINA: AGENTES QUÍMICOS - 08 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN PM	115312-9	JORGE PIRES FERREIRA NETO
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	980853-1	CLAUDIVALDO SILVA GÓES
CB PM	117318-9	MARCELO DE VASCONCELOS ALVES
SD PM	116081-8	MYKAEL DUQUE BRITO
DISCIPLINA: MONTANHISMO - 20 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CEL PM	940198-9	JAMERSON PEREIRA DE LIRA
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	950242-4	CÍCERO SEBASTIÃO DE SÁ

SGT PM	103531-2	LUIZ ALVES DE CARVALHO NETO
SGT PM	111093-4	DORIEDSON LOURENÇO DA SILVA
DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS - 04 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN PM	115312-9	JORGE PIRES FERREIRA NETO
DISCIPLINA: ARMAMENTO E MUNIÇÃO - 16 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	106244-1	VICTOR GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA DOS ANJOS
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	920661-2	JOSÉ ROBSON GONÇALVES PEREIRA
CB PM	111116-7	RUSLAN GUTEMBERG LUSTOSA SILVA
CB PM	117417-7	ALEXSANDRO SILVESTRE DE LIMA
DISCIPLINA: TÉCNICAS ESPECIAIS DE ABORDAGEM - 24 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	980014-0	SWELLINGTON DE ANDRADE GREGÓRIO
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	110447-0	EVANDRO PRAZERES DE OLIVEIRA
SGT PM	111093-4	DORIEDSON LOURENÇO DA SILVA
DISCIPLINA: GERENCIAMENTO DE CRISES - 08 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	950232-7	JOSÉ ROGÉRIO DINIZ TOMAZ
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	109238-3	HÉLIO JOBSON LIRA ALVES
SD PM	120866-7	MARCOS KELVIN DA SILVA SANTOS
DISCIPLINA: OPERAÇÕES HELITRANSPORTADAS - 16 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	101072-7	GIOVANNI MATIAS DE MACEDO DANTAS
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CAP PM	920118-1	WAGNER PERMÍNIO VIEIRA DE MELO
SUB TEN PM	104409-5	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA
SGT PM	102851-0	WALLAS LUIZ DE SOUZA
DISCIPLINA: TIRO TÁTICO - 40 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	106246-8	EVERTON DE ALBUQUERQUE SANTOS
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
MAJ PM	106244-1	VICTOR GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA DOS ANJOS
SD PM	117388-0	PABLO MICHEL DEZ GONZAGA
SD PM	118161-0	ALEXANDRE LUIZ DO NASCIMENTO
DISCIPLINA: TÉCNICAS DE PATRULHA URBANA - 16 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	980014-0	SWELLINGTON DE ANDRADE GREGÓRIO
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	103531-2	LUIZ ALVES DE CARVALHO NETO
SGT PM	111093-4	DORIEDSON LOURENÇO DA SILVA
CB PM	117297-2	ROMULO ALEXANDRE SOARES DA SILVA
DISCIPLINA: TÉCNICAS DE TRANSPOSIÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA - 16 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	980014-0	SWELLINGTON DE ANDRADE GREGÓRIO
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	103531-2	LUIZ ALVES DE CARVALHO NETO
SGT PM	111093-4	DORIEDSON LOURENÇO DA SILVA
CB PM	116311-6	ADENILSON AMADOR DE MELO
DISCIPLINA: OPERAÇÕES RIBEIRINHAS - 16 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	980014-0	SWELLINGTON DE ANDRADE GREGÓRIO
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	980648-2	CÍCERO ALVES DE CARVALHO
SGT PM	111093-4	DORIEDSON LOURENÇO DA SILVA
CB PM	116311-6	ADENILSON AMADOR DE MELO
DISCIPLINA: TÉCNICAS DE PATRULHA RURAL - 32 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	106244-1	VICTOR GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA DOS ANJOS
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	103531-2	LUIZ ALVES DE CARVALHO NETO

SGT PM	111093-4	DORIEDSON LOURENÇO DA SILVA
CB PM	117397-9	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA
DISCIPLINA: TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA NA CAATINGA - 32 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	980019-0	ARISTÓTELES CÂNDIDO DE OLIVEIRA
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	980019-0	SEVERINO ALVES BARBOSA JÚNIOR
CB PM	113063-3	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS
SD PM	120757-1	SÉRGIO SOUZA BARROS
DISCIPLINA: TÉCNICAS DE RASTREAMENTO E CONTRA RASTREAMENTO - 32 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	980019-0	ARISTÓTELES CÂNDIDO DE OLIVEIRA
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	980019-0	SEVERINO ALVES BARBOSA JÚNIOR
CB PM	113063-3	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS
SD PM	120911-6	GEORGE LIMA MAVIGNO
DISCIPLINA: EXERCÍCIO SIMULADO DE OPERAÇÕES RURAIS - 12 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	102531-7	THIAGGO JACKSON ARAUJO
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	108656-1	JACKSON ANTÔNIO FÉLIX
CB PM	113063-3	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS
SD PM	117914-4	JOSEANO PEDROZA MENDES
DISCIPLINA: EXERCÍCIO PRÁTICO DE SOBREVIVÊNCIA NA CAATINGA - 30 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	980019-0	ARISTÓTELES CÂNDIDO DE OLIVEIRA
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	980019-0	SEVERINO ALVES BARBOSA JÚNIOR
CB PM	113063-3	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS
SD PM	117914-4	JOSEANO PEDROZA MENDES

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6255 – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Matricular, no **Curso de Crimes Cibernéticos – CRCIBER, Turma 04**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, que será realizado no período de 08 a 11 de novembro de 2022, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	272.737-4	COMISSÁRIO PCPE	ABRAÃO GOMES DOS SANTOS
2	272.447-2	DELEGADA PCPE	ANA CAROLINA GUERRA PEREIRA
3	388.034-6	AGENTE PCPE	CAMILA CARVALHO LINDOSO
4	273.623-3	COMISSÁRIO PCPE	CARLOS MANOEL LEITE FERREIRA
5	319.725-5	AGENTE PCPE	CRISTIANE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA
6	273.609-8	COMISSÁRIA PCPE	CRISTIANE VIEIRA BORBA ANICETO
7	273.233-5	COMISSÁRIO PCPE	FELIPE MONTENEGRO ROCHA
8	319.852-9	AGENTE PCPE	FLAVIO RICARDO DO NASCIMENTO
9	273.554-7	ESCRIVÃO PCPE	HUGO BERNARDO CALDAS DE SÁ
10	140.249-8	DELEGADA PCPE	INALVA REGINA CAVENDISH MOREIRA
11	395.157-0	AGENTE PCPE	JORGE ALMEIDA BEZERRA
12	386.436-7	DELEGADA PCPE	LARISSA SOUZA DE MELO AZEDO
13	386.676-9	ESCRIVÃ PCPE	LAYANNE DE SOUSA PEDROSA
14	272.510-0	DELEGADA PCPE	MARIANA PONTES VILASBOAS FREITAS
15	208.230-6	COMISSÁRIA PCPE	PRISCILA KÁTIA SANTANA MENDES SOUZA DE LUNA
16	350.936-2	ESCRIVÃO PCPE	REINALDO SOUZA DE ALMEIDA
17	386.780-3	ESCRIVÃ PCPE	TAÍS ARAÚJO TORRES
18	221.117-3	COMISSÁRIO PCPE	VALDEMILSON MARTINS NUNES DE SOUZA

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6256 – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Crimes Cibernéticos – CRCIBER, Turma 04**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, que será realizado no período de 08 a 11 de novembro de 2022, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE PCPE	387.343-9	DAVID HENRIQUE PEREIRA FERNANDES
DISCIPLINA: Aspectos Técnicos do Crime Cibernético - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Delegado de Polícia	272.581-9	ERONIDES ALVES DE MENESES JUNIOR
DISCIPLINA: Aspectos Jurídicos do Crime Cibernético - Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Delegado de Polícia	272.581-9	ERONIDES ALVES DE MENESES JUNIOR

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6257 – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Matricular, no **Curso de Investigação com Fontes Abertas - CIFA, Turma 05**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 64/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (21253593)**, que será realizado no período de 07 a 11 de novembro de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	319.734-4	ESCRIVÃO PCPE	ADRIANO GLEIDSON DA ROCHA NEVES
2	296.039-7	DELEGADO PCPE	ADYR MARTENS DE ALMEIDA
3	319.600-3	ESCRIVÃ PCPE	ANDREA TENÓRIO PEDROSA
4	272.555-0	DELEGADO PCPE	BRENO VAREJÃO DE AZEVEDO
5	387.240-8	AGENTE PCPE	DIOGO LINS ALVES E SILVA
6	399.697-2	AGENTE PCPE	EVANDRO MARQUES DE ARAUJO
7	273.769-8	AGENTE PCPE	FERNANDO BRUNO DA SILVA NASCIMENTO DE SOUZA
8	351.009-3	ESCRIVÃO PCPE	FERNANDO CARLOS VIEIRA LEITE
9	119.830-0	COMISSÁRIO PCPE	IGUATEMY PEDROSA ALVES DA COSTA
10	399.645-0	AGENTE PCPE	JOABE SEVERINO DA SILVA
11	399.467-8	AGENTE PCPE	JOÃO CARLOS COUTO FERRAZ DE CASTRO
12	272.494-4	DELEGADA PCPE	KELLY CRISTINA NASCIMENTO DE LUNA ALBUQUERQUE
13	272.967-9	COMISSÁRIA PCPE	LOUYSE LEMOS CAVALCANTI
14	208.227-6	COMISSÁRIO PCPE	MARCOS ANDRÉ DE FARIAS
15	386.960-1	AGENTE PCPE	MARTA MARIA TAVARES DE ANDRADE
16	399.910-6	AGENTE PCPE	NARA PESSOA FERREIRA DE LIMA
17	350.646-0	COMISSÁRIO PCPE	RODRIGO CHAVES DE BARROS LEAL
18	320.089-2	COMISSÁRIA PCPE	SANDRA ALVES DA ROCHA SILVA
19	386.822-2	AGENTE PCPE	SERGIO ROBERTO LIMA DA SILVA JUNIOR
20	399.956-4	AGENTE PCPE	THAYSSA DE MEDEIROS CUNHA
21	399.871-1	AGENTE PCPE	VALQUÍRIA DA SILVA NEVES

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6258 – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Investigação com Fontes Abertas - CIFA, Turma 05**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 64/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (21253593)**, que

será realizado no período de 07 a 11 de novembro de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
COMISSÁRIO PCPE	208.528-3	ANTONIO FLÁVIO PASTICK ROLIM
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A INVESTIGAÇÃO POLICIAL COM FONTES ABERTAS - Carga Horária: 8 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PCPE	221.349-4	HELDER DE SOUZA CUNHA
DISCIPLINA: FONTES DE COLETA E BUSCA EM MEIO DIGITAL - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PCPE	209.244-1	CARLOS ANTONIO MEDEIROS FERREIRA PINTO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COMISSÁRIO PCPE	221.349-4	HELDER DE SOUZA CUNHA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COMISSÁRIO PCPE	272.928-8	ADALBERTO BARBOSA DUDA JUNIOR
DISCIPLINA: APLICAÇÃO DAS HABILIDADES COM AS FERRAMENTAS DE COLETA DE DADOS - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PCPE	320.318-2	CARLOS ANTONIO MEDEIROS FERREIRA PINTO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COMISSÁRIO PCPE	221.349-4	HELDER DE SOUZA CUNHA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COMISSÁRIO PCPE	272.928-8	ADALBERTO BARBOSA DUDA JUNIOR

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6259 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Matricular, a contar de 07 de novembro de 2022, para integrar o corpo discente do **Curso de Policiamento Ambiental (CPA), Turma 03**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 610/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (25851231)**, com carga horária total de 110 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores relacionados a seguir:

QUANT	POSTO/GRAD	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	UNIDADE
1	2º SGT PM	980220-7	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	1ª CIPOMA
2	2º SGT PM	104622-5	WAGNER ANDRADE DE OLIVEIRA	1ª CIPOMA
3	2º SGT PM	105590-9	GILICLEISON DE SOUZA E SILVA	1ª CIPOMA
4	3º SGT PM	104122-3	KÁCIA REGINA ARÃO DA SILVA	1ª CIPOMA
5	3º SGT PM	104160-6	ADRIANO ALVES AVELINO	1ª CIPOMA
6	3º SGT PM	105660-3	LUCIANA SANTOS DA SILVA	1ª CIPOMA
7	3º SGT PM	106649-8	SÉRGIO LUIZ VIEIRA JÚNIOR	1ª CIPOMA
8	3º SGT PM	110299-0	VALDEMIRO JOSÉ DE BARROS FILHO	1ª CIPOMA
9	3º SGT PM	104088-0	ANDRÉ CARLOS DE SOUZA SILVA	1ª CIPOMA
10	CB PM	110666-0	JOSEÍLSON MARCELINO DE SOUZA	1ª CIPOMA
11	CB PM	110746-1	MIQUÉAS CHAVES DA COSTA	1ª CIPOMA
12	CB PM	111118-3	ALEXANDRE MANOEL LUIZ	1ª CIPOMA
13	SD PM	119934-0	MATHEUS CORLEONE CORREIA SANTOS	1ª CIPOMA
14	SD PM	121578-7	THIAGO CORDEIRO DE MEDEIROS AZEVEDO	1ª CIPOMA
15	SD PM	123769-1	JAVÁ JARED BEZERRA DE SOUZA LIMA	1ª CIPOMA
16	2º TEN PM	123710-1	BRUNO CORTEZ GOMES DA SILVA	26º BPM
17	2º TEN PM	109058-5	ROSICLER CRISTINA FAUSTO PEDROZA	10º CIPM
18	SD PM	121877-8	WESLEY RODRIGO BEZERRA GUEDES	CIATUR
19	SD PM	122360-7	DANUZA LIMA SILVA	1º BPM
20	SD PM	123998-8	RAFAEL MORAIS RODRIGUES DE ALMEIDA	APMP
21	SD PM	117971-3	ROBERTO MONTEIRO VIANA	17º BPM
22	SD PM	121641-4	ADEMARIO BARROS DO NASCIMENTO JUNIOR	CIPCÃES
23	SD PM	122352-6	ERICKSON DE OLIVEIRA TONIAL	CIPCÃES
24	SD PM	120629-0	ANDERSON DE AMORIM PEREIRA	2º BPM
25	SD PM	124181-8	PAULO SAMPAIO BRITO JÚNIOR	CIPMOTO

26	SD PM	123919-8	THALLES LUCAS FAGUNDES DA CRUZ	BPRP
27	SD PM	117823-7	RENATO DE FRANÇA FERREIRA	19° BPM
28	SD PM	117646-3	LEONARDO MANOEL DE LIMA	11° BPM
29	SD PM	120050-0	MARÍLIA SANTOS DA SILVA	25° BPM
30	SD PM	124057-9	GERSON TEIXEIRA FERNANDES JÚNIOR	20° BPM

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6260 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Designar a contar de 07 de novembro de 2022, para integrar o corpo docente do **Curso de Policiamento Ambiental (CPA) Turma 03**, na modalidade presencial, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 610/2022 - CEDUC/CEFOSP/SAD (25851231)**, com carga horária total de 110 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores relacionados a seguir:

DISCIPLINA: Coordenação - Carga Horária: 110 h/a		
POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Cap PM	940740-5	Franklin Martins Silva
DISCIPLINA: Introdução ao Direito Ambiental - Carga Horária: 05 h/a		
POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Maj PM	101184-7	Rebeka Cristiny Barbosa de Santana
DISCIPLINA: Licenciamento Ambiental - Carga Horária: 05 h/a		
POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Cb PM	115739-6	Gustavo Caldas Barbosa da Luz
DISCIPLINA: Direito Ambiental Aplicado à Fauna - Carga Horária: 10 h/a		
POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Maj PM	102502-3	Jaime Fernando Azoubel de Paula Filho
DISCIPLINA: Direito Ambiental Aplicado a Áreas Especialmente Protegidas - Carga Horária: 05 h/a		
POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Cb PM	115739-6	Gustavo Caldas Barbosa da Luz
DISCIPLINA: Direito Ambiental Aplicado à Flora - Carga Horária: 10 h/a		
POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Cb PM	115739-6	Gustavo Caldas Barbosa da Luz
DISCIPLINA: Direito Ambiental Aplicado à Proteção dos Recursos Pesqueiros - Carga Horária: 10 h/a		
POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Cb PM	115739-6	Gustavo Caldas Barbosa da Luz
DISCIPLINA: Direito Ambiental Aplicado aos Recursos Hídricos e Minerais - Carga Horária: 10 h/a		
POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Cb PM	115739-6	Gustavo Caldas Barbosa da Luz
DISCIPLINA: Direito Ambiental Aplicado a Crimes Contra o Ordenamento Público e Poluição - Carga Horária: 05 h/a		
POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Cb PM	115739-6	Gustavo Caldas Barbosa da Luz
DISCIPLINA: Introdução ao Estudo dos Resíduos Sólidos - Carga Horária: 05 h/a		
POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Maj PM	101184-7	Rebeka Cristiny Barbosa de Santana
DISCIPLINA: Introdução à Gestão Ambiental - Carga Horária: 10 h/a		
POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Maj PM	101184-7	Rebeka Cristiny Barbosa de Santana
DISCIPLINA: Educação Ambiental e Responsabilidade Socioambiental - Carga Horária: 05 h/a		
POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Maj PM	101184-7	Rebeka Cristiny Barbosa de Santana
DISCIPLINA: Fiscalização em Unidades de Conservação - Carga Horária: 05 h/a		
POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Maj PM	102502-3	Jaime Fernando Azoubel de Paula Filho
DISCIPLINA: Técnicas de Manejo e Contenção de Animais - Carga Horária: 10 h/a		
POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Maj PM	102502-3	Jaime Fernando Azoubel de Paula Filho
DISCIPLINA: Técnicas de Orientação - Carga Horária: 10 h/a		
POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Maj PM	102502-3	Jaime Fernando Azoubel de Paula Filho
DISCIPLINA: Primeiros Socorros - Carga Horária: 05 h/a		

POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
3º Sgt BM	710038-8	Thiago Saulo Solano Guerra

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6261 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Matricular no Curso de Investigação de Homicídio, Turma 01, na modalidade presencial, conforme o **Parecer Técnico nº 433/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (24028051)**, que será realizado no período de 07 a 11 de novembro de 2022, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	296.889-4	COMISSÁRIO PCPE	ADRIANO TEIXEIRA DA SILVA
2	221.100-9	COMISSÁRIO PCPE	AKSON NOAM QUEIROZ LEITE
3	272.715-3	COMISSÁRIO PCPE	ALLAN PLINIO QUIRINO DOS SANTOS
4	386.508-8	DELEGADO PCPE	ALLISON NUNES EULÂMPIO
5	386.842-7	AGENTE PCPE	AMANDA DE MOURA SALVADOR
6	445.659-9	DELEGADO PCPE	BRUNO PAIXÃO FERNANDES
7	436.698-0	DELEGADA PCPE	CAMILA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
8	387.723-0	AGENTE PCPE	CASSIO VINNICIUS FERREIRA MARTINS
9	386.844-3	AGENTE PCPE	DAVI ARAÚJO DE MORAIS
10	272.746-3	DELEGADO PCPE	DIEGO RAYMOND DE SIQUEIRA SOUZA
11	445.669-6	DELEGADO PCPE	ERISVALDO EUFRAUZINO LEAL
12	445.671-8	DELEGADO PCPE	JADSON BATISTA DE OLIVEIRA
13	445.679-3	DELEGADO PCPE	JOÃO VAZ GADELHA DE AGUIAR
14	445.682-3	DELEGADA PCPE	JOEDNA MARIA SOARES GOMES
15	350.510-3	AGENTE PCPE	JOOBSON LOPES BORGES
16	273.605-5	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
17	221.730-9	COMISSÁRIO PCPE	JOSÉ GILBERTO DE MOURA
18	387.628-4	AGENTE PCPE	JOSE HIGOR SANTOS FIRMINO
19	272.893-1	COMISSÁRIO PCPE	JOSIVAN DE SIQUEIRA TENÓRIO
20	350.720-3	AGENTE PCPE	KARLLOS DANIEL DE OLIVEIRA
21	439.715-0	DELEGADA PCPE	KLIVIA FABIANNE GOMES DA ROCHA
22	445.684-0	DELEGADO PCPE	LEANDRO MIRANDA MAI
23	208.206-3	COMISSÁRIO PCPE	LUCIANO RODRIGUES GODOY ANDRADA
24	319.905-3	ESCRIVÃO PCPE	MARCOS ANTONIO DA SILVA
25	445.689-0	DELEGADA PCPE	MILLENE DINARA PEREIRA SILVA
26	297.003-1	COMISSÁRIA PCPE	RENATA APARECIDA DA SILVA
27	221.576-4	COMISSÁRIO PCPE	RODRIGO ANTONIO SORIANO REIS
28	445.688-2	DELEGADO DE POLÍCIA	SANDRO LOURENÇO DA SILVA
29	387.335-8	AGENTE PCPE	VALTENCIL OLIVEIRA DA SILVA
30	445.690-4	DELEGADO PCPE	VICENTE DESSOTO CAVALCANTI

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6262 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Investigação de Homicídio, Turma 01**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 433/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (24028051)**, que será realizado no período de 07 a 11 de novembro de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores relacionados a seguir:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
COMISSÁRIA PCPE	319.676-3	MARIANA DE GOES RODRIGUES
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIO - Carga Horária: 8 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PCPE	272.584-3	WAGNER DOMINGUES

DISCIPLINA: ETAPAS DA INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIO - Carga Horária: 8 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PCPE	272.584-3	WAGNER DOMINGUES
DISCIPLINA: MÉTODOS DE INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIO - Carga Horária: 2 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PCPE	272.584-3	WAGNER DOMINGUES
DISCIPLINA: TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO - Carga Horária: 6 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PCPE	272.584-3	WAGNER DOMINGUES
DISCIPLINA: ASSESSORAMENTO DA INTELIGÊNCIA NA INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIO - Carga Horária: 8 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	387.688-8	ROBERVAL SEBASTIÃO DE ALMEIDA JUNIOR
DISCIPLINA: USO DE FONTES ABERTAS NA INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIO - Carga Horária: 8 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	387.688-8	ROBERVAL SEBASTIÃO DE ALMEIDA JUNIOR
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COMISSÁRIA PCPE	320.595-9	ROBERTA ROXANA ARCOVERDE RODRIGUES DE ANDRADE PEREIRA

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6263 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Matricular, no Curso de Promotor de Direitos Humanos (CPDH), Turma 02, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 331/2020–CEDUC/CEFOSPE/SAD, revalidado pelo PT Nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD ([20350632](#)), que será realizado no período de 07 a 18 de novembro de 2022, com carga horária total de 60 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET - I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores relacionados a seguir:

QTD	POSTO/ GRAD	MAT	NOME COMPLETO	OME
1	ASP	126068-5	LUIZ LEONARDO ARAÚJO PORTELA	1ºBPM
2	ASP	126077-4	ABEL DE CARVALHO SIQUEIRA NETO	6ºBPM
3	ASP	126049-9	ANDREI ROMERO FERREIRA DE VASCONCELOS GRANJA	11ºBPM
4	ASP	115154-1	MONIQUE DE PAULA FRANÇA BARROS	12ºBPM
5	ASP	108913-7	ALEXSANDRO TRAVASSOS DE OLIVEIRA	16ºBPM
6	ASP	126057-0	EDER GIOVANE MACIEIRA DE LIMA	17ºBPM
7	ASP	106605-6	ALISSON SIDRONIO DA SILVA	18ºBPM
8	ASP	126060-0	OSEIAS RIBEIRO GOMES	19ºBPM
9	ASP	126059-6	CÁSSIA JAMILLY BARBOSA DE SANTANA	26ºBPM
10	2º SGT	980576-1	VIRMERSSON ASSIS DE SANTANA	18ºBPM
11	SD	125205-4	MAYARA CRISTOVÃO DA SILVA PEREIRA PINTO	13ºBPM
12	SD	125332-8	THIAGO GABRIEL GOMES DA SILVA PAIVA	13ºBPM
13	SD	125339-5	LEONARDO JOSE DE ARAUJO CASTANHA	13ºBPM
14	SD	125398-0	LAIS CAVALCANTI DELFINO DA SILVA	13ºBPM
15	SD	125538-0	JEFFERSON CANINDE TEIXEIRA DE LIMA	13ºBPM
16	SD	125560-6	GEORGE ANDRE DA SILVA SIQUEIRA ALVES	13ºBPM
17	SD	125609-2	SERGIO YURI RODRIGUES DA SILVA	13ºBPM
18	SD	125612-2	DIROMAR REINALDO RAMOS JÚNIOR	13ºBPM
19	SD	125705-6	CÁSSIO ALVES DE LIMA BARRETO	13ºBPM
20	SD	126091-0	ÉRICA PRISCILA CARNEIRO OURIQUES DE VASCONCELOS	13ºBPM
21	SD	126105-3	ARIANA ALVES CARVALHO DOS SANTOS	13ºBPM
22	SD	126108-8	MÁRIO VITOR FERREIRA DOS SANTOS	13ºBPM
23	SD	124110-9	CARLOS DIEGO DATIVA DE BARROS	1ºBPM
24	SD	126210-6	APARECIDA MARIA DA SILVA ROCHA	6ºBPM
25	CB	117655-2	IGOR HENRIQUE BARBOSA DA COSTA	11ºBPM
26	SD	125288-7	ISRAEL DO NASCIMENTO ROCHA	12ºBPM
27	SD	126563-6	JOSÉ GUSTAVO GOMES LIMA	16ºBPM
28	SD	122501-4	JAILTON CRUZ FORTUNATO JÚNIOR	17ºBPM
29	SD	125697-1	JOSÉ IVALDO PESSOA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	19ºBPM
30	SD	124223-7	KLEYDSON LOPES FERREIRA	20ºBPM
31	SD	125206-2	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA TELES	25ºBPM

32	SD	1253514	ELUILSON JOSÉ RAMOS DE VASCONCELOS JÚNIOR	26ºBPM
----	----	---------	---	--------

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6264 – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Promotor de Direitos Humanos (CPDH), Turma 02**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 331/2020–CEDUC/CEFOSPE/SAD, revalidado pelo PT Nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, que será realizado no período de 07 a 18 de novembro de 2022, com carga horária total de 60 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET - I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores relacionados a seguir:

DISCIPLINA: Coordenação – Carga Horária: 60 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
3º SGT QPMG	108798-3	SHEYLLA MARIA DA ROCHA OLIVEIRA
Disciplina: Atividade Policial e Direitos Humanos 60h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ QOPM	980289-4	EDUARDO HENRIQUE SCANONI DO COUTO

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6265 – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Matricular, no **Curso de Investigação de Crime Organizado (ICO), Turma 02**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 108/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (21892525)**, que será realizado no período de 07 a 11 de novembro de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	351.003-4	COMISSÁRIO PCPE	ADIJACI CARNEIRO DE SOUZA
2	319.801-4	COMISSÁRIO	ADRIANO RODRIGUES DE ARAÚJO
3	399.665-4	AGENTE PCPE	AMERSON DOS SANTOS GOMES
4	350.653-3	AGENTE PCPE	ANDRÉ GUSTAVO DE SIQUEIRA BARBOSA
5	399.648-4	AGENTE PCPE	ARTHUR FELIPE DE ALMEIDA FEITOZA E SILVA
6	272.722-6	COMISSÁRIO PCPE	ATEMISIO DA SILVA CAMPOS NETO
7	272.451-0	DELEGADO PCPE	BRENO MAIA DA SILVEIRA BARROS
8	399.734-0	AGENTE PCPE	CICERO CORDEIRO DA SILVA
9	399.832-0	AGENTE PCPE	EDELSON LEANDRO DA SILVA
10	436.542-9	DELEGADO PCPE	EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE FILHO
11	399.608-5	AGENTE PCPE	ERONILDO RAIMUNDO DA SILVA
12	273.600-4	ESCRIVÃ PCPE	GRAZIELA DE MORAES LINS
13	208.446-5	COMISSÁRIO PCPE	HARLAN ALEXANDRINO DOS SANTOS
14	399.628-0	AGENTE PCPE	ITAMAR CORREIA MARQUES DA SILVA
15	272.990-3	COMISSÁRIA PCPE	LUCIANA KELLY GONÇALVES E BARROS
16	319.814-6	COMISSÁRIO PCPE	MARCELO PEREIRA DE SIQUEIRA CAMPOS
17	213.902-2	DELEGADA PCPE	MARIA DO SOCORRO VELOSO SOARES DA SILVA
18	350.485-9	AGENTE PCPE	PALOMA VIVIANNE DA SILVA BEZERRA
19	221.550-0	COMISSÁRIA PCPE	PAOLA BARBOSA CARVALHO
20	436.670-0	DELEGADO PCPE	PAULO GUSTAVO DE VASCONCELOS RIBEIRO
21	273.721-3	ESCRIVÃO PCPE	RENATO LINS DE LIRA
22	445.668-8	DELEGADO PCPE	RODRIGO MEDEIROS RIBAS
23	386.529-0	DELEGADO PCPE	SAMUEL SILVA BASÍLIO SOARES
24	399.850-9	AGENTE PCPE	SYLENNO RODRIGUES DE BENVENUTO
25	221.052-5	COMISSÁRIA PCPE	TALIMA BATISTA SANTANA
26	387.335-8	AGENTE PCPE	VALTENCIL OLIVEIRA DA SILVA
27	221.090-8	COMISSÁRIO PCPE	WALDERI FONSECA JÚNIOR
28	350.537-5	COMISSÁRIO PCPE	WALMIR FERREIRA DA PAZ
29	399.723-5	AGENTE PCPE	WILLIAMS GOMES DE ARAÚJO
30	350.677-0	COMISSÁRIO PCPE	VAN HALLEN SILVA DO NASCIMENTO

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6266 – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Investigação de Crime Organizado (ICO), Turma 02**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 108/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (21892525)**, que será realizado no período de 07 a 11 de novembro de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
COMISSÁRIO DE POLÍCIA	221.454-7	LAÉRCIO QUAIO JUNIOR
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AO CRIME ORGANIZADO CARGA HORÁRIA: 8 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO DE POLÍCIA	196.493-3	ROMANO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA COSTA
DISCIPLINA: INVESTIGAÇÃO DE CORRUPÇÃO CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	296.066-4	VIVIANE SANTA CRUZ LAGO
DISCIPLINA: INVESTIGAÇÃO FINANCEIRA CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO DE POLÍCIA	296.052-4	FREDERICO VICTOR LAPENDA DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: INVESTIGAÇÃO UTILIZANDO INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA E TELEMÁTICA CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO DE POLÍCIA	272.532-0	ROBERVAL DE OLIVEIRA SALES II
DISCIPLINA: INVESTIGAÇÃO UTILIZANDO ANÁLISE DE VÍNCULO CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIA DE POLÍCIA	221.781-3	AYRIS DE OLIVEIRA FERRAZ
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COMISSÁRIO	209.244-1	GENILDO BARBOSA LEITE FILHO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COMISSÁRIA DE POLÍCIA	221.794-5	MARA SILVA DE LACERDA
DISCIPLINA: INVESTIGAÇÃO UTILIZANDO INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA DE POLÍCIA	272.569-0	SERVULLA WALLESKA ORENGO BEZERRA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COMISSÁRIO	209.244-1	GENILDO BARBOSA LEITE FILHO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COMISSÁRIA DE POLÍCIA	221.794-5	MARA SILVA DE LACERDA
DISCIPLINA: INVESTIGAÇÃO DO CRIME ORGANIZADO CARGA HORÁRIA: 12 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO DE POLÍCIA	272.458-8	DIOGO MELO VICTOR
DISCIPLINA: INVESTIGAÇÃO DO CRIME ORGANIZADO – ESTUDO DE CASO CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
DELEGADO DE POLÍCIA	272.461-8	MARCELO FERRAZ PIMENTEL
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COMISSÁRIA DE POLÍCIA	221.794-5	MARA SILVA DE LACERDA

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6267 – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Matricular, no **Curso de Tiro Policial (CTP), Turma 08**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, que será realizado no período de 07 a 11 de novembro de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	387.304-8	AGENTE PCPE	AMANDA ALMEIDA ALVES FEITOZA
2	221.149-1	COMISSÁRIO PCPE	CICERO EDINALDO DE FIGUEIREDO
3	387.480-0	AGENTE PCPE	DANIELA DE ARAÚJO SILVA
4	386.615-7	AGENTE PCPE	DAVID DIAS JORDÃO DE VASCONCELOS
5	393.321-0	DELEGADO PCPE	ELSON LIMA DE GOUVEIA

6	399.768-5	AGENTE PCPE	EUCLIDES RODRIGUES DA FONSECA NETO
7	350.630-4	COMISSÁRIO PCPE	EUGENIO SALES BEZERRA DE SOUSA
8	399.609-3	AGENTE PCPE	EVERTON SAVIO DE MORAIS OLIVEIRA
9	273.814-7	COMISSÁRIO PCPE	HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA NETO
10	391.720-7	AGENTE PCPE	HERIC JANSEY VIEIRA SILVA
11	399.838-0	AGENTE PCPE	ICARO ANTONIEL NEVES CASSIANO
12	319.804-9	COMISSÁRIO PCPE	JADILSON CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
13	399.700-6	AGENTE PCPE	JAIR JOSÉ APOLINÁRIO FERREIRA
14	208.238-1	AGENTE PCPE	JOSE FABIO DE SOUZA COSTA
15	387.641-1	AGENTE PCPE	JOSE REINALDO DO NASCIMENTO FILHO
16	387.701-9	AGENTE PCPE	LUANA CALADO BEZERRA
17	387.700-0	AGENTE PCPE	LUIS CAVALCANTI DE FONTES JÚNIOR
18	221.692-2	COMISSÁRIO PCPE	MANOEL DA SILVA BARROS
19	386.446-4	DELEGADO PCPE	MARCOS VINÍCIUS NOBRE MUSIAL
20	386.885-0	AGENTE PCPE	MARIA JÉSSICA SOUSA DE FREITAS
21	436.672-7	DELEGADA PCPE	MARIANA DE SIQUEIRA TEIXEIRA ALENCAR
22	436.745-6	DELEGADO PCPE	PAULO SÉRGIO DE MATTOS FILHO
23	387.467-2	AGENTE PCPE	RAFAEL GOMES DE FARIAS
24	387.542-3	AGENTE PCPE	RICARDO AUGUSTO SEVERO BEZERRA FILHO
25	319.819-7	COMISSÁRIO PCPE	RICHARD ALVES CORREIA
26	350.853-6	COMISSÁRIO PCPE	ROBSON SANTOS DE MELO
27	350.774-2	AGENTE PCPE	RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA
28	399.753-7	AGENTE PCPE	ROSEMARE MARIA DOS SANTOS
29	386.660-2	AGENTE PCPE	SAMUEL FILIPE ANDRADE SILVA VITAL
30	276.036-3	COMISSÁRIO PCPE	SANDRIEL ROSENO DA SILVA

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6268 – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Tiro Policial (CTP), Turma 08, na modalidade presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, que será realizado no período de 07 a 11 de novembro de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
COMISSÁRIA PCPE	221.763-5	MARISTELA ALVES DOS SANTOS
DISCIPLINA: REGRAS DE SEGURANÇA – RG CARGA HORÁRIA: 2 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PCPE	221.469-5	ODON ALVES DA ROCHA JUNIOR
DISCIPLINA: MUNIÇÕES E BALÍSTICAS – MB CARGA HORÁRIA: 2 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PCPE	221.469-5	ODON ALVES DA ROCHA JUNIOR
DISCIPLINA: ARMAMENTO – AMT CARGA HORÁRIA: 6 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PCPE	221.469-5	ODON ALVES DA ROCHA JUNIOR
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COMISSÁRIO PCPE	350.488-3	DAVI AGOSTINHO DO NASCIMENTO
COMISSÁRIO PCPE	272.984-9	MANOEL FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
COMISSÁRIO PCPE	350.737-8	WELLINGTON SILVA FERREIRA
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DO TIRO POLICIAL – FTP CARGA HORÁRIA: 6 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PCPE	221.469-5	ODON ALVES DA ROCHA JUNIOR
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COMISSÁRIO PCPE	350.488-3	DAVI AGOSTINHO DO NASCIMENTO
COMISSÁRIO PCPE	272.984-9	MANOEL FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
COMISSÁRIO PCPE	350.737-8	WELLINGTON SILVA FERREIRA
DISCIPLINA: PRÁTICA DO TIRO POLICIAL – PTP CARGA HORÁRIA: 24 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PCPE	221.469-5	ODON ALVES DA ROCHA JUNIOR
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO

COMISSÁRIO PCPE	350.488-3	DAVI AGOSTINHO DO NASCIMENTO
COMISSÁRIO PCPE	272.984-9	MANOEL FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
COMISSÁRIO PCPE	350.737-8	WELLINGTON SILVA FERREIRA

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6269 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

I - Matricular, a contar de 8 de novembro de 2022 no **4º CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO (CFAAT)**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022/CEDUC/CEFOSPE/SAD (26800203)**, com carga horária total de 200 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o servidor abaixo relacionado:

ORDEM	CARGO	MAT.	NOME COMPLETO	UNIDADE
1	3º SGT PM	1091433	WALTEMYR DA SILVA SANTOS	BPRV
2	CB PM	1157809	SUSANA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA	
3	CB PM	1094335	ADRIANO FRANCISCO DE LIMA	
4	TEN PM	118945-0	RAÍ AZEVEDO PIMENTEL	5ª CIPM
5	ST PM	103.058-2	JOSEFA EDIJANE DINIZ TOMAZ	OLS
6	TEN PM	118941-7	MARLON RANIERY MENDES MORAIS DA SILVA	2º BPM
7	SGT PM	106435-5	FILLIPE GUSTAVO CARNEIRO DE SANTANA	
8	CB PM	1163248	ERIVALDO PEREIRA COUTINHO	
9	SD PM	118000-2	MOZART GUERRA FERNANDES	11ª CIPM
10	SGT PM	990099-3	MARCOS FRANCISCO DO NASCIMENTO	
11	SD PM	121944-8	GUSTAVO HENRIQUE ALVES MEDEIROS	
12	MAJ PM	970032-3	EDNILSON JOSÉ DE BARROS	1º BPTRAN
13	SGT PM	110939-1	EMYLE REBECA DO SACRAMENTO BEZERRA LOPES	
14	CB PM	112076-0	EDMILSON CUSTÓDIO DA SILVA	
15	CB PM	112671-7	GUSTAVO MELO DE LIMA	
16	CB PM	113377-2	BRUNO MEDEIROS JOVENTINO	
17	SD PM	122599-5	GABRIELLA FERNANDA GOMES LINS	9º BPM
18	SD PM	120473-4	HIGOR DO NASCIMENTO ALVES	
19	CB PM	117413-4	DANIEL FERREIRA MARQUES	
20	SD PM	122591-0	CÉSAR AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA	

II - Matricular, a contar de 8 de novembro de 2022 no **4º CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO (CFAAT)**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022/CEDUC/CEFOSPE/SAD (26800203)**, com carga horária total de 200 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, conforme solicitação de suas respectivas instituições, os integrantes do DER (Departamento de Estradas de Rodagem) e Guardas civis municipais de Trânsito, abaixo relacionados:

ORDEM	CARGO	MAT.	NOME COMPLETO	UNIDADE
01	GCM	982993	THAISON VITOR FERREIRA MELO	TORITAMA
02	AGENTE	9347-5	LUIZ ANTONIO DA SILVA	DER
03	AGENTE	15269-2	JOSÉ GILSON CORDEIRO JÚNIOR	
04	AGENTE	9807-8	CÍCERO JOSÉ DA SILVA	
05	AGENTE	13146-6	ROMULO ROBERTO GOMES DA SILVA	
06	GM	14104-6	MAURICELIO PEDRO DO NASCIMENTO	JABOATÃO DOS GUARARAPES
07	GM	91253-6	WLIZANDRA RAQUEL LINS ROMÃO	OLINDA
08	GM	18263-0	ELDER MARANHÃO DE SOUZA	
09	GCM	68311	KLEITON GREGORIO COSTA	IPOJUCA
10	GCM	69275	TACIANA PRISCILLA DA SILVA	

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6270 – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em consonância com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e o Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o Corpo Docente do **4º CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO (CFAAT)**, a contar de 08 de Novembro de 2022, autorizado conforme o Parecer

Técnico Nº 10/2022/CEDUC/CEFOSPE/SAD (26800203), com carga horária total de 200 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o servidor abaixo relacionado:

DISCIPLINA:COORDENAÇÃO - 200 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	COORDENADORA
CB PM	112636-9	ALLINE SALES PINHEIRO
DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - 40h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	930730-3	MARCELO WILIANS NEMÉSIO
DISCIPLINA: NOÇÕES DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - 20h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	950850-3	JOSEMAR DE FRANÇA BARBOSA
DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO APLICADA (MBFT) - 48h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	112591-5	EMANOEL PLÁCIDO DA SILVA
DISCIPLINA: ÉTICA E CIDADANIA - 08h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	980227-0	EDIVALDO JOSE DA SIVA JUNIOR
DISCIPLINA: PSICOLOGIA APLICADA - 12h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	980227-0	EDIVALDO JOSE DA SIVA JUNIOR
DISCIPLINA: O PAPEL DO EDUCADOR (AGENTE DE TRÂNSITO) - 08h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	950850-3	JOSEMAR DE FRANÇA BARBOSA
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA - 08h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	980585-0	WELIESANDER DA SILVA CRUZ
DISCIPLINA: OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - 16h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	930730-3	MARCELO WILIANS NEMÉSIO
DISCIPLINA: PRÁTICA OPERACIONAL - 40h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	930730-3	MARCELO WILIANS NEMÉSIO
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
SGT PM	980227-0	EDIVALDO JOSE DA SIVA JUNIOR
CB PM	112591-5	EMANOEL PLÁCIDO DA SILVA

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6271 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Matricular, no Curso Básico de Análise de Inteligência Policial Militar - CBAPM, 1ª edição, Turma 1, na modalidade presencial, conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 387/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, realizado no período de 07 de novembro à 07 de dezembro de 2022, com carga horária total de 172 (cento e setenta e duas) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores relacionados a seguir:

ORD	CARGO	MAT	NOME
01	MAJ	102...	... PESSOA ...
02	MAJ	106...	... DE LIMA
03	ST	104...	... ANTÔNIO ...
04	ST PM	43...	...AZEVEDO ...
05	1º SGT	990...	...ZACARIAS ...
06	1º SGT	103...	...FELÍCIO
07	2º SGT	920...	... CARLOS...
08	2º SGT	950...	...DE OLIVEIRA...
09	2º SGT	980...	... RODRIGUES ...
10	2º SGT	930...	...DIAS ...
11	2º SGT	980...	...DE FRANÇA ...
12	3ºSGT	980...	...GOMES ...
13	3ºSGT	106...	...DA SILVA ...
14	3ºSGT	107...	... CARLOS ...
15	3º SGT	108...	...DA SILVA ...
16	3ºSGT	109...	... CHAGAS ...

17	3º SGT	110...	...TELES ...
18	3ºSGT	111...	...SANTOS ...
19	3ºSGT	111...	...GOMES DA ...
20	3º SGT	107...	...FERREIRA ...
21	3º SGT	108...	...GENTIL ...
22	CB PM	110...	...FERREIRA ...
23	CB PM	112...	...DE SOUZA ...
24	CB PM	112...	...RODOLFO ...
25	CB PM	115...	... DIEGO ...
26	CB PM	116...	...FERNANDES ...
27	CB PM	116...	...BARBOSA ...
28	CB PM	115...	...INÁCIO ...
29	CB PM	115...	...DA SILVA ...
30	CB PM	110...	...SOARES ...

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6272 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

I - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso Básico de Análise de Inteligência Policial Militar - CBAPM, 1ª edição, Turma 1**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 387/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, realizado no período de 07 de novembro à 07 de dezembro de 2022, com carga horária total de 172 (cento e setenta e duas) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Coordenação – Carga Horária: 172 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
Maj PM	950...	...Ferreira
Disciplina: Introdução à análise criminal e de inteligência - Carga Horária: 12h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ST PM	930...	...de Barros
Disciplina: Análise de vínculos - Carga Horária: 12h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Comissário PC	22...	...da Silva
Disciplina: Análise de risco, ameaças e vulnerabilidades - Carga Horária: 16h/ a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Maj PM	102...	... da Paz ...
Disciplina: Análise estatística: qualitativa e quantitativa - Carga Horária: 16h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
3º Sgt PM	109...	...Gregório
Disciplina: Análise de cenários - Carga Horária: 12h/ a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Ten Cel PM	950...	...de Araújo
Disciplina: Análise e pensamento crítico dos movimentos sociais - Carga Horária: 12h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
2º Sgt PM	104...	...de Paula ...
Disciplina: Análise de redes sociais e inteligência de fontes abertas - Carga Horária: 16h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
3º Sgt PM	111...	...Silva ...
Disciplina: Crime organizado - Carga Horária: 12h/ a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Maj PM	980...	...Leite de ...
Disciplina: Terrorismo - Carga Horária: 12h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Maj PM	980...	...Leite de ...
Disciplina: Análise dos movimentos em massa (torcidas organizadas, grupos de pressão) - Carga Horária: 12h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
2º Sgt PM	104...	...de Paula ...
Disciplina: Metodologia científica de produção do conhecimento - Carga Horária: 24h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ST PM	102...	...de Sousa
Disciplina: Uso de ferramentas de pesquisa nos bancos de dados de segurança pública - Carga Horária: 16h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6273 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Certificar, por ter concluído com aproveitamento e atendendo decisão judicial, o **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP PM/2021.2)**, autorizado conforme Resolução nº 014 CPP/UNADE (13003573), com carga horária total de 1.074 horas-aula, realizado nos períodos de 27 de dezembro de 2021 a 19 de maio de 2022 (**Regular**) e de 26 de setembro a 26 de outubro de 2022 (**Sub Judice**), sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato impetrante abaixo relacionado:

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL DO CURSO	MENÇÃO	PROCESSO Nº
433386	JOÃO LUCAS DE BARROS GOMES	9,593	E	0023803-33.2022.8.17.8201

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais**4 – Repartições Estaduais:****FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE**

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **5065 a 5161** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de NOVEMBRO de 2022, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **5162 a 5174** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

ERRATA

NA PORTARIA FUNAPE Nº 5062, Publicada no DOE de 1º de novembro de 2022.

Onde se Lê: com efeito retroativo a 13/03/2022,

Leia-se : com efeito retroativo a 13/03/2020

TATIANA DE LIMA NÓBREGA-Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **5175 e 5176** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **5177 a 5183** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de NOVEMBRO de 2022, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

TATIANA DE LIMA NÓBREGA- Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Ronyere Vasconcelos dos Santos – EPP (Nome Fantasia: DA MESA FOOD SERVICE), CNPJ nº 24.511.689/0001-87: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 01 (um) mês, cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 194/2017, referente ao processo licitatório nº 151.2017.VIII.PE.099.SAD, Decisão nº sei 23623236, art. 7º, da Lei nº 10.520/2002; art. 32, do Decreto Estadual nº 32.539/2008; itens 20.1.7. do edital c/c com o art. 21, do Decreto Estadual nº 42.191/2015. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br, mediante solicitação, ou na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Edifício Fred Dubeux, Bairro do Pina, nesta cidade, podendo exercer seu direito de recurso pelas mesmas vias. Recife, 26 de abril de 2022. Gianni de Lima Guimarães. Secretária Executiva de Compras e Licitações do Estado.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0283.2022.CPLII.PE.0020.Dasis objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para eventual aquisição de equipamentos odontológicos para serem montados e instalados no Centro Odontológico da PMPE/CBMPE e formações sanitárias da região metropolitana do Recife e no interior do estado de Pernambuco (Caruaru e Arcoverde), em razão da formalização, entre a SENASP/MJSP e a SDS-PE, do termo de adesão nº 33/2020 ao FNISP, para atender as demandas do SISMEPE. Vencedoras: 1) Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda, CNPJ 07.897.039/0001-00, R\$ 79.094,00, item 1; 2) Integra Hospitalar Ltda, CNPJ 45.253.821/0001-78, R\$ 10.484,10 item 5; 3) Bhdental Comercial Eireli CNPJ 29.312.896/0001-26, R\$ 33.800,00, itens 2 e 6; 4) Assunpcao Tec Comercio de Equipamentos Ltda, CNPJ 04.473.960/0001-20, R\$ 11.985,00, item 7; 5) Gg Industria de Equipamentos Medicos Ltda, CNPJ 26.965.679/0001-47 R\$ 57.411,00, itens 9 e 11; 6) Dental Bh Brasil Comercio de Produtos Odontomedico-Hospitalar Eireli, CNPJ 31.401.798/0001-07, R\$ 39.890,00, item 10; Recife-PE, 07NOV22, Fabiano Rodrigues dos Santos /Presidente da CPL II/DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 019/2022 - GAB/SDS; ORIGEM: PE nº 0034.2022.DAG-SDS; OBJETO: aquisição de equipamentos Microscópio - Trinocular para suprir a necessidade da Polícia Científica de Pernambuco, sob o regime de fornecimento imediato; **VALOR TOTAL:** R\$ 99.500,00; **COMPROMISSADA:** QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI; **VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 07NOV2022. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada.
(*)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração